PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01480/65

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 29/08/1965
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de Cidadania_

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Tenente-Coronel Aviador HELIO CELSO CARDOSO LOUZADA O TITULO de "cidadão Natalense", em reconhecimento pelos relevantes Serviços prestados aos desportos nacionais e mui particularmente a Cidade do Natal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 25 de Agosto de 1965.

Almte. TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO.
Prefeito.

DALVA DE OLIVEIRA.
Secretaria de educaçãoo e Cultura.

Públicado no diário Oficial de 29 de Agosto de 1965.